



Câmara Municipal de Serra do Salitre

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Uberlândia, localizada no Bairro Januária, Distrito de Catiara, no Município de Serra do Salitre - MG, para "RUA JAIR JOSÉ DA SILVA", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Uberlândia, localizada no Bairro Januária, Distrito de Catiara, no Município de Serra do Salitre - MG, passando a denominar-se "RUA JAIR JOSÉ DA SILVA".

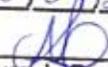
Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placas de identificação, divulgação, dentre outros.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Salitre - MG, 18 de abril de 2023.


RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO
Recebi em:
18/04/23

Assinatura do Responsável



Câmara Municipal de Serra do Salitre

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

EMENTA: "Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Uberlândia, localizada no Bairro Januária, Distrito de Catiara, no Município de Serra do Salitre - MG, para "RUA JAIR JOSÉ DA SILVA", e dá outras providências.

AUTORIA: RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS- VEREADOR.

Nobres Vereadores, venho através da presente justificativa, no uso das minhas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Douta Casa, apresentar para análise e posterior apreciação pelo Colendo plenário, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE ABRIL DE 2023 que "dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Uberlândia, localizada no Bairro Januária, Distrito de Catiara, no Município de Serra do Salitre - MG, para "RUA JAIR JOSÉ DA SILVA", e dá outras providências.**

JAIR JOSÉ DA SILVA, nasceu no dia 03/12/1938, na cidade de Patos de Minas, filho de Joaquina Rosa de Jesus e Sebastião José da Silva.

No dia 20/01/1962 com Orcerina Rita da Silva, no qual tiveram 8 filhos.

Aposentou- se na Rede Ferroviária Federal S/A na qual prestou serviços há 30 anos.

Ainda jovem veio de cidade de Patos de Minas com seus pais e irmão, onde adquiriu uma pequena fazenda perto do córrego Grande no Município de Serra do Salitre.

Depois de casado prestou serviços ao seu pai por muitos anos, até ser ferroviário. Com o passar dos anos seu pai adquiriu no Distrito de Catiara um



Câmara Municipal de Serra do Salitre

hotel, no qual na época era ponto turístico, pois Catira era o centro comercial na época.

Após uma vida dura de trabalho e cuidado com seus familiares e pessoas da comunidade, faleceu no dia 10 de outubro de 2006.

Por todos esses motivos, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para o êxito deste Projeto de Lei, renovando, nesta oportunidade, meus protestos de estima e consideração por cada um de vocês.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 18 de abril de 2023.

Rivaldo José dos Santos
RIVALDO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR

